



PROCESSO 220/000819/2017	DATA 10/07/2017	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

ATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 09/17 PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 220/000819/2017- Certame: 09/17- Tipo: Pregão Presencial

PROPOSTA[x].....DOCUMENTAÇÃO [x]

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 14:00h, no salão de reuniões da FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói-RJ, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pelas Portarias/FAN nº 177/17, publicada no D.O. do Município de Niterói no dia 03/10/2017, acostada por cópia ao processo administrativo, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances da licitação nº 09/17, na modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Administrativo nº 220/000819/2017, recebendo propostas e lances, bem documentação do licitante detentor da melhor oferta.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para dar o suporte necessário para a elaboração final do Edital de Prêmios previsto no Convênio nº 812085/2014 – Pontos de Cultura, firmado entre a Fundação de Arte de Niterói e o Ministério da Cultura, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, do Edital 09/17.

DO CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o Credenciamento dos interessados, fazendo saber que, para constar em ata, o aviso de licitação (extrato do edital) foi divulgado nos meios de comunicação escrita: D.O. do Município de Niterói– Jornal “A Tribuna”, no prazo legal, para que todas as empresas do ramos tivessem conhecimento. Retiraram o Edital a empresa LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

O Credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

LICITANTE	REPRESENTANTE
LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	

Em seguida foi recebida a Declaração da Licitante de que conhece e atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, anexo III.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Em ato contínuo, foi aberto o envelope de PROPOSTA apresentado pelo licitante, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de fornecimento e especificações técnicas, verificando-se



PROCESSO 220/000819/2017	DATA 10/07/2017	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

que a proposta não atende às condições exigidas no edital por exceder o valor, conforme o mapa de proposta em anexo.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR GLOBAL	ASSINATURA
17.694.674/0001-36	LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 200.800,00	

Por ser a única empresa a apresentar proposta, o Pregoeiro e equipe, em negociação com a empresa acima credenciada, fez o lance de proposta onde a empresa apresentou o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e declarou ser o menor valor praticado no mercado.

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO da licitante LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, que apresentou a melhor proposta, e após apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital, sendo, portanto habilitada. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente pregão, a Licitante LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Não havendo manifestação do licitante em interpor recurso, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação por Pregão Presencial à empresa LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME que apresentou o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com art. 4, inciso XX, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal 9.614/05.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

Niterói, 16 de agosto de 2017.

Jorge Jose A. do Nascimento

Luciana V. de Oliveira

Joel Dalles Gonçalves

Felippe C.C. da Silva

Florismundo Borges da Silva

Fernanda Rodrigues C. Ribeiro